

**CONSELHO DIRETOR DO INEE
RESOLUÇÃO 01/06**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética – INEE, reunido em 24 de março de 2006, considerando a alínea “h” do Artigo 24 do Estatuto, tomou conhecimento do Relatório e das Contas da sociedade relativos ao exercício de 2005 apresentados pela Diretoria Executiva e, com sua recomendação favorável, decidiu pelo seu encaminhamento à consideração da Assembléia dos Sócios.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

Marcos José Marques
Presidente do Conselho Diretor

CONSELHO DIRETOR DO INEE

RESOLUÇÃO 02/06

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética – INEE, reunido em 24 de março de 2006, resolveu encaminhar para apreciação e eleição pela Assembléia de Sócios os nomes dos seguintes sócios para comporem o Conselho Fiscal no próximo exercício.

ARI BARCELOS DA SILVA
JOSÉ DAVID LANGIER
JOÃO LUIZ MAZZA CERQUEIRA

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006

Marcos José Marques
Presidente do Conselho Diretor

CONSELHO DIRETOR DO INEE

RESOLUÇÃO 03/06

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética – INEE, reunido em 24 de março de 2006, considerando as alíneas “c” e “h” do Artigo 24 do Estatuto, resolveu aprovar o programa de trabalho apresentado pela Diretoria Executiva para o próximo ano.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

Marcos José Marques
Presidente do Conselho Diretor

**CONSELHO DIRETOR DO INEE
RESOLUÇÃO 04/06**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética – INEE, reunido em 24 de março de 2006, considerando a alínea “g” do Artigo 24 do Estatuto, resolveu aprovar a proposta de alteração do estatuto conforme documento anexo para encaminhamento a Assembléia de Sócios.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

Marcos José Marques
Presidente do Conselho Diretor

CONSELHO DIRETOR DO INEE

RESOLUÇÃO 05/06

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética – INEE, reunido em 24 de março de 2006, considerando as alíneas “g” e “n” do Artigo 24 do Estatuto, resolveu aprovar a sistemática de realização de reuniões do Conselho Diretor através de correio eletrônico, com todas as matérias objeto de exame sendo disponibilizadas no site do INEE com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Os membros do Conselho, ao se manifestarem sobre as matérias constantes da pauta, indicarão eventual necessidade de reunião presencial para deliberações específicas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

Marcos José Marques
Presidente do Conselho Diretor